Ata da 22ª Reunião Ordinária de 1997.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Vigésima segunda reunião Ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou a reunião com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Dóris Nogueira Alves. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada, com ressalva. Expediente do dia: AMARP, convite para palestra de ações integradas para implantação de políticas em prol do desenvolvimento da região. - Telemig, ofício 219/97, resposta à Indicação do Vereador Carlos Honório Attoni Junior. - Pareceres das comissões: A comissão de Justiça Legislação e Finanças solicitou Parecer Jurídico sobre

o Projeto de Lei que Institui Gratificação de Estímu
lo à Produtividade na Área da Saúde e Dá Outra
Providências, e apresentou Parecer favorável e Emen
da, ao Projeto de Lei que concede Subvenções So
ciais à Entidades que menciona e Dá Outras Pro
vidências. O Vereador Hélio Cazelato com aprovaçã
unânime do Plenário, solicitou dispensa dos
interstícios legais para que este Projeto fosse in
cluido na Ordem do Dia da presente reunião,
em 1ª e 2ª discussão e votação, tendo em vista
a necessidade urgente em liberar verba para a
Fundação Cultural pagar a folha de pagamento.
Ordem do Dia: Em 1ª discussão e votação: ① Projeto de
Lei que Autoriza o município de Varginha a Participa
do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de
Minas Gerais - COSEMS - MG. ② Projeto de Lei que Esta-
belece a Proteção do Patrimônio Cultural de Varginha
Atendendo ao Disposto no Artigo 216 da Constituição
Federal, Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Con-
selho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cul-
tural de Varginha e Dá Outras Providências. Ambos
foram aprovados por unanimidade e incluidos n
Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discus
são e votação. Em 2ª discussão e votação, os
seguintes Projetos de Leis: ① 2891, Autoriza a Prefeitura
Municipal de Varginha a celebrar Convênio com a
Secretaria de Estado da Educação. ② 2893, Prorroga
Prazo de Participação do município de Varginha na
Associação Mineira de Municípios - A.M.M.. ③ 2892
Altera a Redação do Artigo 1º e Seu Parágrafo Único,
da Lei Municipal 2236, de 14 de Setembro de 1992.
todos foram aprovados por unanimidade e encami-
nhados ao Senhor Prefeito para sanção. Em 1ª e
2ª discussão e votação, Projeto de Lei 2894, Concede Subv

ções Sociais à Entidades Rue Mercíana e dá Outras Providências. Primeiramente foi colocada em discussão e votação Única, a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto já emendado, foi discutido e votado, em 1ª e 2ª discussão e votação, sendo aprovado por treze votos favoráveis e abstenção do Vereador Clóvis Nogueira Alves, que justificou seu voto, digo sua abstenção, por não ter sido remetido junto com o Projeto, documentos comprobatórios das necessidades da Fundação cultural do município: ao Senhor Prefeito para sanção. A emenda a este Projeto, acima mencionada, também foi aprovada por treze votos favoráveis e abstenção do Vereador Clóvis Nogueira Alves, e não por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia sete do corrente mês, neste mesmo local às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Marcos Dejf, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa.